



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
CNPJ: 18.010.812/0001-83



JUSTIFICATIVA

Sabendo de sua responsabilidade e compromisso com os munícipes e a elevada demanda de atendimentos no **Serviço de Acolhimento Institucional – SAI/ABRIGO ARCO – IRIS**, tem por objetivo acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O Serviço de Acolhimento Institucional – SAI / ABRIGO ARCO - IRIS é, portanto um investimento de fundamental importância para prestar serviços e prevenir as situações de riscos no território onde se criou um espaço com características residenciais e ambiente acolhedor onde essas crianças e adolescentes vitimadas são acolhidas Institucionalmente enquanto perdurar a necessidade de medida de proteção.

Diante do breve relato afirmo que o imóvel, localizado à Rua João Vidal lado norte, s/n Bairro Terra Amarela, Monte Alegre-Pá, está adequado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI/ABRIGO ARCO-IRIS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS.

Monte Alegre (PÁ) 07 de março, 2017.

Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Sec. De Assistencia Social
Decreto: 006/2017